CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena"

PORTARIA 013/2023 -GP/CMP

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

Art.1° Conceder a servidora efetiva, Maria Kaliane Freitas Mota, matrícula 00039, ocupante do cargo de Assessor(a) Jurídico(a), a Gratificação para Função de Execução Profissional - GFEP, nos termos da Resolução n° 49, de 15 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução n° 126, de 23 de maio de 2023.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 31 de maio de 2023.

Márcio José P. de Oliveira

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal